



Processo 204/2024 - Data 15/02/2024 - Hora 12:21:13
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO M DE PATOS NABOR WANDERLEY ENVIO PARA A CAMARA MUNL PROJ DE LEI ASSEGURANDO REVISÃO SALARIAL NO PERCENTUAL 35% PARA OS SERVIDORES COM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, ALÉM DO DESCONGELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES.
Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 15 / 02 / 2024 às 21:13 horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, O ENVIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DE UM PROJETO DE LEI ASSEGURANDO A REVISÃO SALARIAL NO PERCENTUAL DE 35% PARA OS SERVIDORES COM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, ALÉM DO DESCONGELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES, REPONDO ASSIM AS PERDAS SALARIAS DOS ÚLTIMOS ANOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requieiro *ao Prefeito Municipal de Patos, Nabor Wanderley*, o envio de **PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL ASSEGURANDO A REVISÃO SALARIAL NO PERCENTUAL DE 35%** para todos os servidores com nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, além do descongelamento das gratificações, repondo assim as perdas salariais dos últimos anos.

JUSTIFICATIVA:

Com excessão dos servidores que têm piso nacional (ACS, ACE, Professores, Enfermagem), as demais categorias estão com as gratificações congeladas e outras recebem apenas o reajuste do salário mínimo.

Nesse sentido, é mais do que justo uma revisão salarial de forma isonômica para todos os servidores, levando em consideração o salário base e as gratificações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 14 de Fevereiro de 2024.


José Gonçalves da Silva Filho

Vereador/Autor